

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.580/2023

de 17 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.274, de 16 de outubro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

| | | |
|----------|--|---------------|
| 02.11.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 591 | 08.241.0041.2060.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade | 102.600,00 |
| | 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 81 |
| | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 500 003 MDS -PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Excesso: | | 102.600,00 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 05 81 | 102.600,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 17 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

]

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO